

Decreto de 3 de Janeiro de 1942

Faz uma exoneração.

O Prefeito Municipal de José Bonifácio, Estado do Rio Grande do Sul, na conformidade do disposto no art. 43 n.º 4 do Decreto-Lei Federal n.º 1.202, de 2 de Abril de 1939,

Decreta:

Art.º 1.º - Exonera das funções de extranumerário, a contar de 1.º do corrente, o cidadão João Scalco.

Art.º 2.º - Revoga-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de José Bonifácio, 3 de Janeiro de 1942.

Prefeito.